



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

PORTARIA Nº 001/2022
(LISTA DE ÁRBITROS DA 1ªCCA-GO)

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 45 do Regimento Interno da 1ªCCA-GO, o **Sr. Dr. Divino Aparecido Matias**, Presidente-Coordenador Conciliador- Árbitro da 1ªCCA-GO, denominado simplesmente Presidente da 1ªCCA-GO, vem por meio desta, expor uma nova lista de Árbitros:

1. DIVINO MATIAS APARECIDO-OAB/GO nº34.436

Advogado, Formado na Faculdade Alfa, Procurador dos Municípios de Hidrolândia e Urutai, atualmente advogado previdenciário e Presidente-Coordenador da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia-1ªCCA-GO.

2. LEONARDO BEZERRA - OAB/GO nº. 14.190

Advogado, graduado na UFG 1994, pós-graduado em direito tributário, pós-graduado em docência universitária. Ex-professor universitário direito empresarial e civil (Universo e PUCGO).

3. JOSÉ VITAL DOS SANTOS JUNIOR- OAB/GO nº. 40.896

Advogado, graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira em 2014. Milita na área cível, imobiliária e previdenciária desde então. Trabalhou como assessor jurídico no gabinete do então Deputado Estadual Francisco Oliveira. Também atuou como Procurador da Câmara Municipal da Cidade de Hidrolândia-GO. Árbitro e Coordenador Jurídico da 1ª CCA-GO.

4. YURI MARCELO FURTADO - OAB/GO nº. 22.835

Advogado, formado em direito pela PUC- Go em 2003, formado em administração pela UEG em 2014, pós-graduado em processo cível pela Atame - Universidade Cândido Mendes 2011, pós-graduado em Direito Imobiliário pela UNIP em 2016.

5. JOÃO PEDRO MACIEL DE SANT`ANNA BRAGA- OAB/GO nº.

Advogado, formado em direito pela PUC-GO em 2018. Já executou cargos na ALEGO, Tribunal de Justiça TJ-GO e Tribunal de Contas dos Municípios- TCM. Atualmente trabalha como Auditor na Campanha de Desenvolvimento Econômico de Goiás/CODEGO e Arbitro na 1ªCCA.



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

6. RICARDO JOSÉ FERREIRA – OAB/GO nº. 12.112

Advogado, graduado em Direito pela Universidade de Guarulhos/SP e UFG e Administração de Empresas, diretor tesoureiro da Associação dos Advogados do Estado de Goiás, juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO e membro da comissão de prerrogativas.

7. EULER DIAS CASTRO- OAB/GO nº44.869

Advogado, graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira e pós-graduado em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pelo Proordem no ano de 2019. Atuou como procurador geral do município de Hidrolândia e assessor jurídico do município de Urutaí.

8. JONATHAN JEUFFER RODRIGUES ALVES – OAB/GO nº. 38.473

Advogado, formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás em 2012, especialista em Direito do Consumidor e Direito do trabalho. Advogado Processualista.

9. FABIANO LUIZ MOTA – OAB/GO nº 46.563

Advogado, graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira em 2014 e pós graduado em Direito penal e processo penal pelo Proordem de Goiânia. Atuante nas áreas Cível, Criminal e família.

Os efeitos desta Portaria Nº 001/2022 retroagem a data da publicação da Portaria nº009/2021, publicada em 27 de julho de 2021.

A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2022.

Cumpre-se e publique.

Goiânia, 01 de fevereiro 2022.

Divino Aparecido Matias

Presidente da 1ªCCA-GO